



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

11 DEZ 2018

Protocolo: 472/18
Processo: 472/18

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

472/18



AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

Concede a Medalha do Mérito Legislativo, a SENHORA MARIA LÚCIA TENÓRIO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo, a SENHORA MARIA LÚCIA TENÓRIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 11 de dezembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

Cep.: 78.001-977 09 DEZ 2018





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Decreto Legislativo

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo a **SENHORA MARIA LÚCIA TENÓRIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados.

Ingressou no Governo do Estado de Rondônia no ano de 1982, na Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Turismo, onde passou a exercer a função de Diretora da Biblioteca Estadual Emanuel Pontes Pinto, até o ano de 1989.

No ano de 1990, tomou posse na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e em seguida, ficou a disposição do 1º Batalhão da Polícia Militar para direcionar a Creche Pequena Priscila, ficando lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade I, no período de 1990, até os dias atuais.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os requisitos. E dessa forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante, 390 Arigolândia Porto Velho/RO.





Maria Lúcia Tenório da Silva

Formação:

Professora;
Funcionária do Governo do Estado de Rondônia;
Graduada em História – UNIR/RO
Pós-Graduação em Metodologia do ensino superior;
Formação em Administração do ensino infantil.

Lotação:

Lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia – Unidade I

Ingressou no Governo de Rondônia, no ano de 1982, na Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Turismo, onde passou a exercer a função de Diretora da Biblioteca Estadual Emanuel Pontes Pinto, até o ano de 1989.

No ano de 1990, tomou posse na Secretaria de Estado da Educação, e em seguida, foi a disposição para o 1º Batalhão de Polícia Militar para direcionar a Creche Pequena Priscila, ficando lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade I, no período de 22/11/1990 até os dias atuais, seguindo agora para aposentadoria.

Maria Lúcia Tenório da Silva

Maria Lúcia Tenório da Silva